Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

DECISÃO SINGULAR DSG - G.WNB - 758/2019

PROCESSO TC/MS	: TC/3618/2017
PROTOCOLO	: 1788398
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: MARCOS MARCELLO TRAD
TIPO DE PROCESSO	: CONCESSÃO
RELATOR	: Cons. WALDIR NEVES BARBOSA

EMENTA: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/ PROVENTOS PROPORCIONAIS / CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS/ PELO REGISTRO

Vistos, etc.

Em exame o ato concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Campo Grande/MS a servidora Vitalina Centurião, CPF/MF n.º 311.858.001-15, titular do cargo de Agente de Saúde Pública.

No transcorrer da instrução processual, após proceder à análise dos documentos que compõem o feito, a equipe técnica **(ANA – ICEAP - 27693/2018, fls. 67/68)** e o Representante do Ministério Público de Contas **(PAR - 2ª PRC - 19174/2018, fls. 69)** se manifestaram pelo registro do Ato de Pessoal (aposentadoria) em apreço, à medida que foram cumpridas todas as exigências regimentais e legais pertinentes.

É o relatório.

Após verificar que o benefício previdenciário (fixado na sua integralidade) se deu de acordo com a legislação aplicável à matéria, e que está

amparado nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea 'b', §3º, 8º e 17º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, observado o art. 1º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, combinado com os artigos 24, I, 'd', 33, 70 e 72 da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da Aposentadoria Voluntária por Idade concedida a **VITALINA CENTURIÃO**, conforme Decreto "PE" nº 570/17, publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE nº 4.809, de 17 de fevereiro de 2017.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 174, § 3º, II, "a", do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2019.

GLX

WALDIR NEVES BARBOSA
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA